Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 4-Delegacia Seccional de Polícia de Marília -Sede Sec. Marília

Requisição

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do UASG: 180121
Requisitante: Setor de Finanças e Administração
Data da requisição: 22/09/2026

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

REQUISITANTE
Órgão: Delegacia Seccional de Polícia de Marília
Setor requisitante: Setor de Finanças e Administração
Responsável pela demanda: AELITON ROBERTO DE SOUZA
CPF: 058.501.038-21
E-mail: aeliton.souza@policiacivil.sp.gov.br
Telefone: (14) 3433-1655 - ramal 5823

Data pretendida para a conclusão da contratação: 31/03/2027

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: Imediata após a conclusão do processo licitatório

Grau de prioridade da contratação: ALTA - A ausência do Serviço abaixo descrito pode comprometer a boa realização do objeto fim dos trabalhos de Policia Judiciária, até mesmo os obstaculizando.

I. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Impressão Corporativa por Meio de Outsourcing, para atendimento da Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP, situada na Av. Santo Antonio, 1869 - Marília/SP, bem como de todas as Delegacias se Polícia que se encontram instaladas na CPJ de Marília/SP, localizada na Rua Dr. Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, 48 - Marília/SP, conforme tabela abaixo:

Equipamento	Quantidade de Equipamento	Valor Unitário	Valor Fixo Mensal **(A)**		Quantidade Estimada de Centos de Páginas Impressas por Mês	Valor Variável Cento de Impressão - Sem Fornecimento de Papel	Valor Variável Mensal (estimado) **(B)**		VALOR TOTAL MENSAL **(A)+(B)**
Multifuncional Monocromática - Capacidade de Impressão de até 10.000 mês páginas com velocidade de até 30 páginas por minuto (ppp)	21	R$90,95	R$1.909,95		550	R$49,93	R$27.461,50		R$29.371,45

Multifuncional Policromática - Capacidade de Impressão de até 50.000 páginas com velocidade de até 50 páginas por minuto	1	R$108,13	R$108,13		2	R$19,25	R$38,50	R$146,63
Software de Bilhetagem	1	R$207,56	R$207,56		-	-	-	R$207,56
TOTAL MENSAL ESTIMADO								R$29.725,64
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES								R$356.707,70

1.2 Os objetos desta contratação não se enquadram como serviço ou bens de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.3 Os valores dispostos na tabela acima refletem o estabelecido no respectivo volume do CADTERC atualmente vigente para tais serviços.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1 A contratação pretendida se faz necessária para evitar o colapso da impressão de documentos nas Delegacia se Polícia que hoje se encontram instaladas na CPJ de Marília/SP, as quais atualmente contam com impressoras que, embora próprias e patrimoniadas, se encontram obsoletas e deterioradas pelo tempo e elevado uso diário.

2.2 Nos ultimos anos a Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP não vem recebendo repasses financeiros para a aquisição de novas impressoras, sendo que as atualmente em uso vem apresentando problemas de funcionamento, os quais, por vezes, inviabilizam sua manutenção em razão da escassez e/ou do alto valor de peças de reposição, principalmente por conta de boa parte das impressoras já estar fora de linha.

2.3 Ademais, vez que nenhuma das impressoras em uso no local se encontra mais no prazo de garantia, não há justificativa legal para aquisição de cartuchos de toners e cilindros fotocondutores originais, o que vem acarretando na aquisição de suprimentos paralelos, os quais sabidamente acabam por resultar em danos ao maquinário interno das impressoras, reduzindo ainda mais sua vida útil e ocasionando quebras ou outros problemas de funcionamento.

2.4 Analisando a sistematica adotada por outras UGEs do Estado de São Paulo para o enfrentamento de tal situação, observou-se a prevalência da adoção da solução consubstanciada na contratação de empresa especializada em Outsourcing de Impressão Corporativa, na qual a empresa contratada por meio de seleção via Pregão Eletrônico fica incumbida de prover impressoras dotadas de requisitos adquados ao atendimento das necessidades diárias das Unidades Policiais, incluindo instalação, manutenção preventiva e manutenção corretiva do maquinário, bem como o fornecimento de cartuchos de toner, cilindros fotocondutores e outros suprimentos ou equipamentos necessários à realização do serviço.

2.5 Observou-se, contudo, ser comum que nas contratações analisadas, o afastamento do fornecimento do papel a ser utilizado na impressão, o qual ainda é adquirido pela própria UGE, visando, assim, o barateamento da contratação dos serviços de impressão.

2.6 Inobstante a racionalização de gastos em vigor, os itens descritos no "Item 1" são de primeira necessidade às atividades que são desenvolvidas nas Unidades Policiais, sendo que embora tenha-se hoje a digitalização de boa parte dos trabalhos, a impressão de boletins de ocorrência e diversas outras peças de Polícia Judiciária ainda se mostra necessária.

2.7 Nesta esteira, observa-se que face a gradativa diminuição da necessidade de impressões diárias nas Unidades, torna-se possível que a médio prazo estas se mostrem cada vez menos necessárias, razão pela qual se mostra mais vantajosa a locação de equipamentos, a qual pode ser reduzida ou extinta conforme a necessidade da Administração, do que a aquisição de maquinário próprio, a qual, caso possível, ainda geraria grande impacto ao erário.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

3.1 A estimativa da quantidade de impressões foi calculada com base em Relatório apresentado pelo Setor de Material da Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP, o qual demonstrou o quantitativo médio mensal de resmas com 500 (quinhentas) folhas distribuído para a Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP e para cada uma das Unidades Policiais que se encontram instaladas na CPJ de Marília/SP, sendo.

UNIDADE POLICIAL	TOTAL RESMAS EM 13 MESES	MÉDIA MENSAL DE RESMAS COM 500 FOLHAS	MEDIA MENSAL DE FOLHAS
Seccional	102	8	4.000
1º DP	60	5	2.500
2º DP	70	5	2.500
3º DP	62	5	2.500
4º DP	75	6	3.000
5º DP	47	4	2.000
DIG	130	10	5.000
DISE	110	8	4.000
DDM MARÍLIA	220	17	8.500
IDENTIFICAÇÃO	16	1	500
SIG	70	5	2.500
NECRIM	36	3	1.500
CPJ CC	150	12	6.000
PLANTÃO	155	12	6.000
TOTAL	**1.303**	**100**	**50.000**
MARGEM DE 10%			5.000
TOTAL ESTIMADO DE PAGINAS POR MÊS			**55.000**

3.2 Entende-se como adequado acrescer uma margem de 10% no quantitativo de 50.000 (cinquenta mil) páginas inicialmente dimensionado, de forma a prever eventuais distorções ocasionadas por fatores imprevistos, dentre os quais o aumento de efetivo, o qual resultaria na majoração dos trabalhos desenvolvidos nas Unidades Policiais e, por consequência, no quantitativo das impressões. Diante disso, estima-se que o quantitativo mensal de impressões a ser contratado seria de 55.000 (cinquenta e cinco mil) páginas.

3.2.1 Ademais, destaca-se a necessidade de ao menos 1 (uma) impressora multifuncional policromática, face a necessidade de impressão de certificados, convites, laudos periciais com imagens/fotografias, dentre outros documentos que, em razão de suas particularidades, careçam de impressão colorida, a fim de manter suas caracteristicas originais e servirem ao propósito devido, sendo estimada a impressão de 200 (duzentas) folhas mensais com tais características.

3.3 No que tange ao quantitativo de impressoras, por sua vez, entende-se que seriam necessárias ao menos 21 (vinte e uma) impressoras multifuncionais monocromáticas e 1 (uma) impressora multifuncional policromática, vez que:

3.3.1. Para o atendimento das Unidades Policiais situadas na CPJ de Marília/SP, seriam necessárias ao menos 17 (dezessete) impressoras multifuncionais monocromáticas, dispostas da seguinte forma:

Piso Térreo - Plantão (monocromáticas)	2
Piso Térreo - DDM 24h (monocromáticas)	2
Piso Térreo - NECRIM (monocromática)	1
Piso Térreo - Identificação (monocromática)	1
1º Andar - Corredor fundo (monocromáticas)	3
1º Andar - Corredor frente (monocromáticas)	2
1º Andar - Cartório Central (monocromática)	1
2º Andar - Corredor fundo (monocromáticas)	3
2º Andar - Corredor frente (monocromáticas)	2
TOTAL DE IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS CPJ MARILIA	**17**

3.3.2 Já o quantitativo de impressoras a serem utilizadas na Delegacia Seccional de Marília, seria de ao menos 4 (quatro) impressoras multifuncionais monocromáticas e 1 (uma) impressora multifuncional policromática, distribuídas da seguinte maneira:

1º Andar - corredor (monocromáticas)	2
2º Andar - corredor (monocromáticas)	2
2º Andar - Cartório Central (**policromática**)	1
TOTAL DE IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS SECCIONAL	**4**
TOTAL DE IMPRESSORAS POLICROMATICAS SECCIONAL	**1**

3.4 Não obstante, mostra-se necessária a utilização de 1 (um) software de bilhetagem, a fim de viabilizar o gerenciamento do parque de impressões, permitindo a emissão de relatórios com informações sobre as impressões, incluindo quantidade de cópias impressas por usuários, tipo de impressão realizada e, em sendo o caso, que permita ser estabelecida cota de impressões por usuário.

4. ESTIMATIVA DE VALORES

4.1 Tendo em conta a os quantitativos estabelecidos no Item 3, mostrou-se possível o cálculo do valor estimado da contratação, tendo por base CADTERC, especificamente com base no Volume 14 - Prestação de Serviços de Impressão Corporativa por meio de Outsourcing, sendo a versão mais atualizada a que tem por data base: julho/2025, na versão 1: fevereiro/2026.

4.2 De tal feita, como se vê na tabela descrita no Item 1 da presente requisição, o **valor total mensal estimado de R$29.725,64 (vinte e nove mil e setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e, portanto, de R$356.707,70 (trezentos e cinquenta e seis mil e setecentos e sete reais e setenta centavos) para o período de 12 (doze) meses**, sendo todos os valores obtidos com base no que consta do Capítulo 2 do já referido CADTERC, o qual se mostra como o mais atual na presente data, vez que:

- o valor fixo mensal pelas 21 (vinte e uma) impressoras multifuncionais monocromáticas seria de R$1.909,95 (um mil e novecentos e nove reais e noventa e cinco centavos), enquanto que o valor estimado por cada cento de páginas impressas seria de R$49,93 (quarenta e nove reais e noventa e três centavos), totalizando, assim, com base no quantitativo estimado de 550 centos de páginas impressas mensalmente em impressoras multifuncionais monocromáticas, o importe de R$27.461,50 (vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), consubstanciando um valor mensal estimado de R$29.371,45 (vinte e nove mil e e trezentos e setenta e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

- o valor fixo mensal pela impressora multifuncional policromática seria de R$108,13 (cento e oito reais e treze centavos), sendo o valor estimado por cada cento de páginas impressas de R$19,25 (dezenove reais e vinte e cinco centavos), ao que, com base no quantitativo estimado de 2 (dois) centos mensais, resultaria em R$38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo, assim, um valor mensal estimado de R$146,63 (cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).

- o software de bilhetagem, por sua vez, possui um valor estimado de R$207,56 (duzentos e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, siga o presente à Autoridade Competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

AELITON ROBERTO DE SOUZA
Requisitante

Despacho: A contratação demandada se mostra pertinente. Siga o presente ao Setor de Contratações para elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco e Termo de Referência.

WILSON CARLOS FRAZÃO
Autoridade Competente

Documento assinado eletronicamente por **Aeliton Roberto De Souza**, **Delegado de Polícia Assistente**, em 30/09/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Carlos Frazão**, **Delegado Seccional de Polícia**, em 30/09/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0122211846** e o código CRC **2E365F58**.

Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 4-Delegacia Seccional de Polícia de Marília -Sede Sec. Marília

RELATÓRIO

Nº do Processo: 058.00111824/2026-50

Assunto: Outsourcing de Impressão Corporativa - SECCIONAL e CPJ MARILIA

Exmo. Sr. Delegado Assistente

Atendendo solicitação que me foi encaminhada, apresento relatório do fornecimento de papel para impressão no período de setembro de 2025 até setembro de 2026, perfazendo, assim, 13 (treze) meses.

Conforme me foi solicitado, o presente relatório contém o que foi solicitado e entregue pelas Unidades Policiais que compõe a CPJ de Marília/SP e a Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP, incluindo o Plantão Policial unificado.

De tal feita, os quantitativos obtidos com base em relatórios do Sistema SAM, são:

UNIDADE	**nº UGE**	**SULFITE**	MÉDIA
Seccional	**51637**	102	8
1º DP	**51640**	60	5
2º DP	**51641**	70	5
3º DP	**70744**	62	5
4º DP	**78809**	75	6
5º DP	**78810**	47	4
DIG	**8078**	130	10
DISE	**1555**	110	8
DDM MARÍLIA	**75911**	220	17
IDENTIFICAÇÃO	**82729**	16	1
SIG		70	5
NECRIM		36	3
CPJ CC		150	12
PLANTÃO		155	12
		1303	100

Marília, na data da assinatura digital.

PAULO CESAR HERNANDES
Setor de Material
Del.Sec.Pol. Marília

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Hernandes**, **Investigador de Polícia - 1a Classe**, em 23/09/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0122351712** e o código CRC **1B6E80C4**.